Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Exercício de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), às 09h00 (nove horas), reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada à Rua Santos Dumont, 502 (quinhentos e dois), membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba – CMSB e, como convidado, o Procurador do Município Dr. Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva. A Reunião foi presidida pelo Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca o Sr Ronaldo Cheberle, que iniciou a reunião com a apresentação sobre a questão da cobrança pelo despejo de caminhões "limpa-fossa" realizada pelo Município nas Estações de Tratamento de Esgoto da SABESP. Com relação ao Plano de Ação apresentado pelo Sr. Ronaldo, o Dr. Danilo orientou que a melhor forma de regulamentá-lo seria por meio de Decreto Municipal. Após a apresentação e debate entre os Conselheiros, foi aprovado por unanimidade que a questão será objeto de discussão neste Conselho, o qual realizará novas reuniões para decidir os critérios e a forma de atendimento aos munícipes pelo serviço de limpa-fossa, garantindo o atendimento à Lei 2051 de 01 de outubro de 2012 e propondo regulamentar naquilo que couber com apoio do Dr. Danilo. Em seguida foi incluído outro assunto urgente na pauta, referente à utilização de R$4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais) do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI para custear os serviços de limpeza pública em geral (coleta e transporte de resíduos sólidos) prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP. O assunto foi apresentado ao Conselho após o recebimento do Memorando nº 147/2024 – SEFAZ, através do qual a Secretária Adjunta de Fazenda, Sra. Nadine Guedes, explica que, em decorrência da inconstância das receitas do Município seria necessário buscar fontes adicionais de recursos para manter a efetividade das ações planejadas referentes à prestação de serviços essenciais de saneamento ambiental (limpeza pública). Após debate entre os Conselheiros presentes, a destinação dos recursos foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim.

Douglas Santos, secretário designado, e pelo Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Sr. Ronaldo Cheberle.

Ronaldo Cheberle
Supervisor de Governança

Douglas Santos
Secretário Designado

Gisele Cândida Giambo Felício (SESAU)_____
Ligia Nidia Kubitza Moammar(Usuários)_____
Marcelo Gomes *(SEPLAN)*_____
Pedro Rogério A. Veiga_____
Sergio Christão (SESEP)_____
Tamara Mascarini Romero dos Santos(PROCON)_____
Thaís Mioni *(SECOP)*_____

Conselho Municipal de Saneamento
Reunião Extraordinária

16 de Setembro de 2024

brança pelo
rviço de
mpa-fossa" à
SEP

cio

- A Prefeitura realiza atendimentos aos munícipe com caminhão limpa-fossa, porém o serviço nã consta no Contrato;

- A SABESP começou a cobrar pelo serviço, gerand controvérsia;

- O assunto passou a ser tratado através dc Processos 30846/2024 e 41373/2024;

- Com o inadimplemento das contas de consumo d Prefeitura, a SABESP suspendeu os repasses a FMSAI

- Foi realizada reunião na SABESP em 05/09/202 para começar a construir uma solução.

brança pelo
rviço de
mpa-fossa" à
SEP

cio SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Divisão Caraguatatuba • RNDC
Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 131 • Centro • Caraguatatuba • SP
CEP 11660-005 • Tel.: (12) 3886-2300
www.sabesp.com.br

Ofício nº 146/23 - RNDC

Caraguatatuba, 19 de setembro de 2023.

Assunto: Cobrança do Despejo de Esgotos – Caminhões Limpa Fossa

Prezado Senhor Secretário,

Seguem para ciência os volumes de esgoto despejados pelos caminhões limpa fossa a serviço da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba junto às Estações de Tratamento de Esgoto desta Companhia durante o período de 16/06 a 15/07/23, 16/07 a 15/08/23 e 16/08 a 15/09/23 (demonstrativo em anexo) os quais integrarão o processo de cobrança em vigência.

Sem mais colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pedro Rogerio de Almeida Veiga
Gerente
Divisão de Caraguatatuba – RNDC

brança pelo
rviço de
mpa-fossa" à
SEP

ela de
ndimento da
BESP

sabesp

Código do Formulário: FE-MR0152 v.2

Nome do Formulário: Net@ -Controle de Despejo de caminhão limpa fossa

Vinculado ao Instrumento: PE-MR0111– Net@ - Recebimento de Esgotos por Caminhão

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	Município:	CARAGUATATUBA
ETE:	ETE PORTO NOVO	Elaborado por:	Huberson Emidio José

Data	Volume (m3)	Nome do Gerador	Endereço	Protocolo	pH	t (°C)	DQO	SST
16/06/2023	4,00	Prefeitura	Rua Rita Conceição Moreira, 45, Balneario Recanto do Sol	480097	7,11	22,2		
16/06/2023	4,00	Prefeitura	Alameda Alfredo Carlos Rokita, 1630, Balneario dos Golfinhos	482262	7,11	22,2		
16/06/2023	3,00	Prefeitura	Rua Antonio de Salema, 2, Massaguaçu	479013	7,10	23,0		
16/06/2023	3,00	Prefeitura	3ª Travessa Antonio de Salema, 12, Massaguaçu	479693	7,10	23,0		
16/06/2023	6,00	Prefeitura			7,44	24,1		
16/06/2023	3,75	Prefeitura	Rua Jose Poloni, 223, Rio do Ouro	481044	7,00	23,8		
15/07/2023	5,00	Prefeitura	Rua Nelson Fagundes da Rosa, 246, Vila Ponte Seca	487092	7,26	24,6		
15/07/2023	5,00	Prefeitura	Rua Armando Mossabein, 77, Fundos, Jaraguazinho	489258	7,26	24,6		
Total de Despejos	1.111,00							
14/08/2023	3,00	Prefeitura	[illegible] Golfinhos	489969	8,18	20,7		
Total de Despejos	971,00							
15/09/2023	6,00	CBT	Hav Caminho Grande, 3310, Pegorelli	493135	7,27	23,7		
Total de Despejos	738,00							

Total: 2.820 m³

brança pelo
rviço de
mpa-fossa" à
SEP

ntas da
SEP com valor
limpa-fossa
cionado

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517.0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo
Sabesp

sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura Tipo	DATA EMISSÃO
580756157001	SOR202358440458	FATURAMENTO	21/06/2023

Código para débito automático: 0580756157 Pág. 1 / 1
Tipo de Fornecimento: PÚBLICA COM CONTRATO
NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 10/05/23 CONFORME COMUNICADO 01/23.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CPF/CNPJ: 46.482.840/0001-39
CEP: 11665380 End: AVENIDA DURVALINA BUENO - JD ARUAN,180 - COMPL SESEP - PRAIA DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - SP
Cód.Cliente: 2137564996

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:		5
Esgoto:		57.0
Taxa de regulação (TRCF) -	0,50%	2
TOTAL:		**R$ **************57.9**
VENCIMENTO:		**04/08/**

PAGUE SUA FATURA COM O PIX

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517.0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo
Sabesp

sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura Tipo	DATA EMISSÃO
580756157001	SOR202349045633	FATURAMENTO	22/05/2023

Código para débito automático: 0580756157 Pág. 1 / 1
Tipo de Fornecimento: PÚBLICA COM CONTRATO
NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 10/05/23 CONFORME COMUNICADO 01/23.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
CPF/CNPJ: 46.482.840/0001-39
CEP: 11665380 End: AVENIDA DURVALINA BUENO - JD ARUAN,180 - COMPL SESEP - PRAIA DAS PALMEIRAS - CARAGUATATUBA - SP
Cód.Cliente: 2137564996
Pde/Rgi: 580756157 Hidrômetro: Y18L028731

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:		3
Esgoto:		3
Taxa de regulação (TRCF) -	0,50%	
Débito:		47.0
TOTAL:		**R$ **************47.7**
VENCIMENTO:		**01/07/**

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Total em agosto de 2023: R$ 105.653,99

ntrovérsia

- A cobrança não está discriminada n resolução Deliberação ARSESP nº 1.395, de de abril de 2023;

- A Prefeitura não recebeu a comprovação d recebimento do esgoto dos caminhões pel SABESP;

- Não há comprovação de hipossuficiênci dos munícipes atendidos.

ano de ação

- Solicitar à SABESP o envio do control interno realizado, comprovando os despejos;

- Auditoria dos documentos enviados pel SABESP para definir se todos poderão se pagos;

- Liberação dos repasses ao FMSAI;

- Individualização das cobranças separada das contas de consumo da SESEP;

- **Firmar Aditivo Contratual**

litivo
ntratual

- Garantir a hipossuficiência do munícipe par ser atendido;

- A SESEP emitirá CTR (ou similar) par cotrole de acesso pela SABESP;

- Caso o local seja atendido pela rede pública o munícipe será autuado e será exigida ligação do imóvel à rede;

LICITAÇÃO
RECURSO

Caraguatatuba/SP, 13 de setembro de 2024.

MEMORANDO SEFAZ Nº 147/2024

Da: Secretaria de Fazenda/ Gabinete do Secretário

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Recursos FMSAI

Prezado,

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 2.475, de 15 de maio de 2019, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, solicitamos a manifestação do Chefe do Executivo acerca da possibilidade de disponibilização do montante de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) dos recursos provenientes do referido fundo.

A necessidade de tal solicitação fundamenta-se nos pontos listados abaixo.

A mencionada lei, em seu artigo 9º, prevê a destinação de recursos para ações relacionadas ao saneamento ambiental.

Em decorrência da inconstância das receitas, torna-se imprescindível buscar fontes adicionais de recursos para manter a efetividade das ações planejadas, principalmente relacionado à limpeza pública em geral (coletas e transportes de resíduos sólidos) caracterizada assim como serviços essenciais ao Município.

Considerando, ainda, os princípios das boas práticas de gestão e o equilíbrio das contas públicas, reiteramos o compromisso em aplicar os recursos de forma eficiente e transparente em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA:01538115603

Assinado de forma digital por NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA:01538115603
Dados: 2024.09.13 11:10:04 -03'00'

NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA

Secretária Adjunta de Fazenda

nselho
nicipal de
neamento
união
traordinária

de Setembro
2024

OBRIGADO!